



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 295/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017, e Lei complementar nº34/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) horas adicionais em Regime Suplementar a servidora **IVANETE APARECIDA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 6.579.739-9/PR e CPF nº 033.669.029-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, Matrícula: 1971-1, nomeada pela Portaria nº 162/2008, lotada na Secretaria de Educação, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1467
De 21 / 03 / 18
Ficaz. lora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br